



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO VERMELHO, PARA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/19, Pregão Presencial N° 30/2019, CONTRATO N° 75/2019.

Pelo presente instrumento de Aditivo ao contrato original, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA - ME, com sede administrativa na Cidade de: Carlos Gomes/RS, na Rua LINHA SÃO VALENTIM, n°: 0, Bairro: INTERIOR, CNPJ: 07.805.916/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a) Gilmar Jose Zawadzki, brasileiro(a), , portador do RG n°, CPF n°: 558.890.850-34, residente e domiciliado na Linha São Valentin, 0, Bairro: , na Cidade de Carlos Gomes/RS doravante denominada **CONTRATADA**, certo e ajustado o presente Termo Aditivo para fornecimento de pranchas de eucalipto, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. *Do objeto* - O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de pranchas de eucalipto vermelho além dos quantitativos previstos no Processo Licitatório n° 35/2019, Pregão Presencial 30/2019, obedecido o percentual de 25%, para o item 1 em 14,00% do total do contrato, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Un.	V. Uni.	V. Total
1	Pranchas de Eucalipto vermelho com 30cmx 5,50m x 7cm	12	Unid.	86	R\$1032,00
Total R\$					1.032,00

02. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.032,00 (hum, mil e trinta e dois reais), pela totalidade dos itens acima descritos.

03. O presente Aditivo objetiva a realização de serviços de manutenção de pontes no interior do Município, qual tem grande demanda, conforme processo número 2019/1414.

04. As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

05. *Do foro* - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão, 16 de julho de 2019.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Sec. Planejamento, Projeto
e Gestão

Rodrigo Machado
Diretor de Abastecimento

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736